

**12ª ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 – CONEC – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES NA ÁREA
DO AUDIOVISUAL**

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura publica as alterações do **EDITAL Nº 01/2023 – CONEC:**

Onde se lê:

CAPÍTULO XV – DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

1. Os/as beneficiários/as só podem iniciar a execução da proposta após o recebimento dos recursos e sua finalização deverá acontecer em:

- a) Até 24 (vinte e quatro) meses para produção de games, produção de longa-metragem, produção de telefilme, produção de obras seriadas, finalização e pós-produção de longas-metragens, séries e produtos para TV.
- b) Até 12 (doze) meses para as demais propostas.

Leia-se:

CAPÍTULO XV – DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

1. Os/as beneficiários/as só podem iniciar a execução da proposta após o recebimento dos recursos e sua finalização deverá acontecer:

- a) Até 31 de julho de 2026 para produção de games, produção de longa-metragem, produção de telefilme, produção de obras seriadas, finalização e pós-produção de longas-metragens, séries e produtos para TV.
- b) Até 31 de julho de 2025 para as demais propostas.

A alteração de data dos contratos referentes a este edital será formalizada mediante simples apostilamento.

Manaus, 04 de outubro de 2024.
Assinado de forma digital por LUIZ
LUIZ CARLOS DE MATOS CARLOS DE MATOS
BONATES:12269506200 BONATES:12269506200
Dados: 2024.10.04 11:15:49 -04'00'
LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES
Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura